



ALEPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
COM BASE NO ART. 74, INCISO I E §1º, DA LEI Nº 14.133/2021**

TERMO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3221/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

Assunto: LICENÇAS DO SOFTWARE PLATAFORMA DE ANÁLISE, INTELIGÊNCIA E BENCHMARKING PARA INSTITUIÇÕES PÚBLICAS SOCIALMEDIAGOV.

Requerente: Superintendência de Comunicação Social/Departamento de Relações Públicas

Os ordenadores de despesa da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº Lei 14.133/2021, bem como:

Considerando a informação da Superintendência de Comunicação Social/Departamento de Relações Públicas, constante nos autos;

Considerando o arrazoadado contido no Parecer nº623/2025 da Procuradoria Geral e justificativa da Superintendência de Comunicação Social/Departamento de Relações Públicas, que, dentre outras ponderações, sugere a inexigibilidade de licitação para a contratação de empresa para cessão de direitos sobre licenças do software-plataforma de análise, inteligência e benchmarking para instituições públicas SocialMediaGov.

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no **Art. 74, inciso I e §1º, da Lei 14.133/2021, RATIFICO e AUTORIZO** a realização da despesa, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei para contratação da R2OH DIGITAL LTDA, CNPJ Nº 13.611.772/0001-01, com sede na RODOVIA JOSÉ CARLOS DAUX, 5500, EDI.F. SALA 335 - 3º ANDAR, SACO GRANDE, FLORIANÓPOLIS, SC, CEP 88.032-005, conforme proposta apresentada no valor estimado total de R\$ 39.420,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e vinte reais).

Recife, 29 de agosto de 2025.


DEPUTADO Álvaro Porto de Barros
PRESIDENTE


DEPUTADO Francismar Mendes Pontes
PRIMEIRO-SECRETÁRIO